



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 184/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 184/2025 - CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE” À SENHORA LEYLANE SANTOS MOREIRA.

PROCESSO N°: 4486/2025.

AUTOR: JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA (DEQUINHA DA VILA).

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 184/2025, de iniciativa do Vereador Dequinha da Vila, visa conceder “Título de Cidadão Aracruzense” à Sra. Leylane Santos Moreira, reconhecendo sua relevante trajetória no município de Aracruz.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Leylane Santos Moreira, natural de Nova Viçosa Bahia, residente em Aracruz desde 1982. Atualmente é presidente do PSOL Aracruz, em nível estadual, é atuante no movimento feminista e movimento negro, e compõe o Coletivo de Mulheres Dona Astrogilda, o Círculo Palmarino, a Frente Estadual pela Legalização e descriminalização do aborto, a Marcha Nacional das Mulheres Negras também é conselheira do Conselho Estadual de Defesa Dos Direitos das Mulheres.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003700310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Seu empenho é por justiça, memória e reparação para as vítimas, familiares e comunidade atingida pelo massacre das escolas de Aracruz, sendo assim, a presente homenagem se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o PDL N.^o 184/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 17 de novembro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003700310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – ARACRUZ – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003700310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 17/11/2025 09:25

Checksum: **D93C8D7B96D213EC429C1B1F9E89DE038E1FF60423AAA5C64A8E42EE42FBCEA8**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 17/11/2025 09:27

Checksum: **0CAB67502826D10D1A66E8F603AEA82CCBC8AF5AE9A9DA03FF10EE129C7AD45**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 17/11/2025 09:30

Checksum: **CF39A96A3BB16C1CB9946A2D6FCC89B812F5C2CBEC82F4223791E8CCF80A8AED**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.